



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Ac. Linha Vilinha/BR 386, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.518.884/0001-00 neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil n.º 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022, Processo Licitatório nº 46/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração quantitativa de itens e serviços do contrato administrativo nº 76/2022, datado de 23 de março de 2022 e autorização de início de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração quantitativa de itens e serviços conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Acréscimos quantitativo de materiais e serviços	Total do aditivo
RS 7.778,24	RS 7.778,24

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 05 de agosto de 2022.

COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI
SÉRGIO RIBAS SEMELER
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. Dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87
Diane F. Mazzutti: _____
CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br